

EDITAL 018.408/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei n 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto n 48.589, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios **INTIMADOS** a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução n. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/2023.

Município de Manhuacu.

Inscrição Estadual
312978927.01-35

Nome Empresarial
AUTO POSTO IRMAOS LTDA

Sexta-feira, 9 de Maio de 2025.

Chefe de Unidade: Fabricio Carlos Amorim Bicalho